



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 0562/2024

Em, 24/04/2024

INDICAÇÃO Nº 100/2024

Responsável: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale com urgência placas de sinalização – nos dois sentidos – em todos os declives construídos ao longo da Avenida Braço do Rio, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

Em base a Indicação pelo fato de que a falta de placas de sinalização indicando os locais dos declives no calçamento da Avenida Braço do Rio tem provocado vários acidentes envolvendo não só automóveis, mas principalmente, motociclistas e ciclistas que ao passarem pelos declives acabam perdendo o controle do veículo e caindo na via pública.

Ressalto que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal a sinalização onde há obstáculos instalados pelo próprio município em vias públicas, evitando que o cidadão seja lesionado em algum acidente.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 6ª Sessão ordinária
do dia 09/05/2024
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 09 / 05 / 2024

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão ordinária

em dia 09 de Maio de 2024

em 09 de Maio de 2024



Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária realizada em 09/05/2024 Por X votos favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 09 / 05 / 2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICMINº 18 / 2024

